

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 335 CNPJ: 18.306.662/0001-50

Decreto Nº4006- 26/02/2014

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, descrita na ata da reunião do dia 10/12/2013, fica convocada a 4ª Conferência de Saúde que será realizada no dia 12/03/2014.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: **“Fortalecimento e Integração da Rede de Atenção à Saúde no Município de Arcos/MG”**.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no auditório da PUC Minas em Arcos.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Arcos, 26 de Fevereiro de 2014.

Roberto Alves da Silva
Prefeito Municipal
Arcos - MG

Roberto Alves da Silva
Prefeito Municipal